## MUNICÍPIO DE CURITIBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTERIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2021 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS  1- Receita Resultante do imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU  2- Receita Resultante do imposto Sobre 1 Transmissão Inter Vivos - ITBI  3- Receita Resultante do imposto Sobre Serviços de Qualquer Naturesa - ISS  4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF  ECEITAS DE TRANSFERÊNCIS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
ECEITAS DE IMPOSTOS  1 - Receita Resultante do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU  2 - Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissâo Inter Vivas - ITBI  3 - Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Naturesa - ISS  4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		PREVISÃO A	ATUALIZADA		REALIZADAS
1 - Receita Resultante do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU 2 - Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissáo <i>Inter Vivos -</i> ITBI 3 - Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Naturesa - ISS 4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Relitdo na Fonte - IRRF		(	a)	Ate o E	
2 - Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão <i>Inter Vivos -</i> ITBI 3 3 - Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Naturesa - ISS 4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Relitdo na Fonte - IRRF			2.910.707.000,00		2.034.267.44
<ul> <li>3 - Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Naturesa - ISS</li> <li>4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</li> </ul>			921.900.000,00 328.407.000,00		727.673.32 249.776.60
4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			1.269.400.000,00		858.338.26
ECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			391.000.000,00		198.479.24
			1.637.760.000,00		1.068.272.74
1 - Cota-Parte FPM			351.000.000,00		204.569.78
2.1.1 - Parcela referênte à CF. art. 159, I, alínea b 2.1.2 - Parcela referênte à CF. art. 159, I, alínea d e e			321.000.000,00 30.000.000,00		204.569.78
2 - Cota-Parte ICMS			757.000.000,00		415.664.94
3 - Cota-Parte IPI-Exportação			11.600.000,00		6.521.54
4 - Cota-Parte ITR			160.000,00		17.51
5 - Cota-Parte IPVA			518.000.000,00		441.498.9
6 - Cota-Parte IOF-Ouro					
7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais  OTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)			4.548.467.000,00		3.102.540.1
DTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))			321.552.000,00		213.654.5
ALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE	((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) +				
2) + (2.6)+ (2.7))			815.564.750,00		561.980.49
FU	NDEB	T		DECETAC	REALIZADAS
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			ATUALIZADA a)	Até o B	imestre
ECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		(	585.100.000,00	(	350.833.4
1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			585.100.000,00		350.833.4
6.1.1- Principal			584.000.000,00		350.003.7
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF			1.100.000,00		829.7
2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal					
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira					
3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
6.3.1- Principal			-		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			262.448.000,00		136.349.1
ESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹  URSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				LOR	136.349.1
DTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			VAI	LON	4.580.0
- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					3.302.7
2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					1.277.3
DTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					355.413.5
VALOR DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RES
	DOTAÇÃO ATOALIZADA	EMPENHADAS			A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	535.880.083,95	281.445.648,17	281.445.648,17	281.445.648,17	(9)
.1- Educação Infantil	130.734.000,00	73.947.086,45	73.947.086,45	73.947.086,45	
10.1.1- Creche	78.440.400,00	44.368.251,87	44.368.251,87	44.368.251,87	
10.1.2- Pré-escola	52.293.600,00	29.578.834,58	29.578.834,58	29.578.834,58	
.2- Ensino Fundamental	405.146.083,95	207.498.561,72	207.498.561,72	207.498.561,72	
DUTRAS DESPESAS  11- Educação Infantil	53.800.000,00 32.371.000.00	23.140.778,55 11.365.931,41	2.787.291,94 649.990.14	<b>2.784.491,94</b> 649.990,14	20.353.4 10.715.9
11.1.1- Creche	19.422.600,00	6.819.558,85	389.994,08	389.994.08	6.429.
11.1.2- Pré-escola	12.948.400,00	4.546.372,56	259.996,06	259.996,06	4.286.
2- Ensino Fundamental	21.429.000,00	11.774.847,14	2.137.301,80	2.134.501,80	9.637.
OTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	589.680.083,95	304.586.426,72	284.232.940,11	284.230.140,11	20.353.
INDICADORE	ES DO FUNDEB				INSCRITAS EM RE
DESPENSA GUATEANAS COM PERSITAS DO FLUIDER PERSIDAS NA EXERGÍCIA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	A PAGAR NÃ
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PROCESSADOS	DISPONIBILIDAD CAIXA) <sup>7</sup>
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
otal das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	281.445.648,17	281.445.648,17	281.445.648,17	197	(II)
otal das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	304.586.426,72	284.232.940,11	284.230.140,11	20.353.486,61	
otal das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-			
xtal das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT xtal das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	
xal das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantii Ital das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	1	-	
		VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>		(i) 245.583.438,80	(j) 281 445 648 17	(k)	(1)
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>		245.583.438,80	281.445.648,17	281.445.648,17	
ínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		-	-	-	
línimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica ercentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		1		-	
línimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil línimo de 15% da Complementação da Únião ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		VALOR MÁXIMO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICAI
fínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		PERMITIDO (m)	(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICAE
línimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 'ercentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil línimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital  INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>		PERMITIDO	(n) 66.600.543,89	APÓS AJUSTE	% NÃO APLICAE (p)
finimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil finimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	NO EXERCÍCIO	PERMITIDO (m)	(n)	APÓS AJUSTE (o)	(p)
inimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica  tercentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil  inimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital   INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup> INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup> VALOR DE SUPERÂVIT PERMITIDO NO	NO EXERCÍCIO	PERMITIDO (m) 35.083.348.40  VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	(n) 66.600.543,89  VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE	APÓS AJUSTE (o) 66.600.543,89  VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO	(p)
Ilnimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil Infino de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT en Despesas de Capital  INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³  otal da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício  INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³  VALOR DE SUPERÂVT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	NO EXERCÍCIO ANTERIOR  (r) 3.302.726,36	PERMITIDO (m) 35.083.348,40  VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	(n) 66.600.543,89  VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÃ O LIMITE CONSTITUCIONAL	APÓS AJUSTE (o) 66.600.543,89  VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	(p) VALOR NÃO APLIC

					(Continuação)	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITA DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
(Por Área de Atuação) <sup>6</sup>		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PROCESSADOS	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	334.519.300,00	129.937.755,93	95.868.402,94	91.708.736,77	34.069.352,99	
24.1- Creche	200.711.580,00	77.962.653,56	57.521.041,76	55.025.242,06	20.441.611,79	
24.2- Pré-escola	133.807.720,00	51.975.102,37	38.347.361,18	36.683.494,71	13.627.741,20	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	559.372.700,00	230.649.335,74	189.532.271,54	186.614.782,14	41.117.064,20	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	893.892.000,00	360.587.091,67	285.400.674,48	278.323.518,91	75.186.417,19	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26 (d ou e) + I23.1(t))	572.936.340,95
28- (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	136.349.170,47
29- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)	
30- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4 E 7</sup>	
31- (-) CANCELAMENTOS, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2 (ac)	2.874.622,91
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)	433.712.547,57

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO	
AFORAÇÃO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	(x)	(w)	(y)	
33- APLIACAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	775.635.045,84	433.712.547,57	13,98%	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
DO FUNDEB <sup>9</sup>	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	133.358.031,68	87.494.155,00	91.940.928,64	2.874.622,91	38.542.480,13
34.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	112.292.934,60	72.919.313,00	76.865.240,10	2.523.592,79	32.904.101,71
34.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	21.065.097,08	14.574.842,00	15.075.688,54	351.030,12	5.638.378,42
34.3- Executados com Recursos do FUNDEB - Complementação da União 9VAAT + VAAF)			-		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUIDO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	72.442.735,44	35.667.470,38			
35.1- Salário Educação	49.000.000,00	23.111.144,55			
35.2- PDDE	3.173.000,00	0,39			
35.3- PNAE	19.100.000,00	11.373.190,36			
35.4- PNATE					
35.5- Outras Transferências do FNDE	1.169.735,44	1.183.135,08			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	1.251.000,00	159.357,45			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADA À EDUCAÇÃO	-				
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-				
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINS DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	73.693.735,44	35.826.827,83			

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
(Por Área de Atuação)⁵		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	29.035.888,49	10.252.609,96	5.293.601,76	7.178.681,29	4.959.008,20
41.1- Creche	17.421.533,09	6.151.565,98	3.176.161,06	4.307.208,77	2.975.404,92
41.2- Pré-escola	11.614.355,40	4.101.043,98	2.117.440,70	2.871.472,52	1.983.603,28
42- ENSINO FUNDAMENTAL	47.961.214,43	18.695.117,93	10.755.805,96	7.811.803,57	7.939.311,97
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-		-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	76.997.102,92	28.947.727,89	16.049.407,72	14.990.484,86	12.898.320,17

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	1.560.569.186,87	694.121.246,28	585.683.022,31	577.544.143,88	108.438.223,97
47.1- Despesas Correntes	1.547.061.070,65	689.650.630,85	583.716.556,52	575.614.157,97	105.934.074,33
47.1.1- Pessoal Ativo	1.153.283.083,95	537.739.124,84	537.432.650,44	536.989.680,09	306.474,40
47.1.2- Pessoal Inativo			-		-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.381.814,64	818.814,64	818.814,64	818.814,64	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	391.396.172,06	151.092.691,37	45.465.091,44	37.805.663,24	105.627.599,93
47.2- Despesas de Capital	13.508.116,22	4.470.615,43	1.966.465,79	1.929.985,91	2.504.149,64
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.030.920,80	350.920,80	350.920,80	350.920,80	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	11.477.195,42	4.119.694,63	1.615.544,99	1.579.065,11	2.504.149,64

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
CONTINUE DA SIGNALIZADE I INVINCENTA E CONCILIA ÇÃO SANOANIA	(ae)	(af)	
48 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	25.645.181,03	7.496.845,94	
49 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	350.833.484,00	23.111.144,55	
50- (·) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	299.305.828,65	13.278.776,21	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	77.172.836,38	17.329.214,28	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( retenções e outros valores extraorçamentários)			
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (outros valores extraorçamentários)	88,18		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	77.172.748,20	17.329.214,28	

FONTE: SGP - Sistema de Gestão Pública

NOTAS:

- 1) Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do fundeb, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do fundeb
- 2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3) Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Alté 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

- acentura de credito anoiona."

  4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

  5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na desposa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

  6) As lirihas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

  7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

  8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.